

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>GOVERNO DO ESTADO<br/><b>RIO DE JANEIRO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR<br/><i>Deodônio Candido de Macedo Neto</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA<br/><i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS<br/><i>Anderson de Azevedo Coelho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER<br/><i>Rodrigo Dantas Scurzelli</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO<br/><i>Lucas Augusto Faria Alves</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO<br/><i>Bruno Campos Pereira</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO<br/><i>Roberto Lisandro Leão</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA<br/><i>Daniel Marcos Barbiratto de Almeida</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA<br/><i>Gustavo Alves Pinto Teixeira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL<br/><i>Fernando Braga Martins</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS<br/><i>Raul Marques Fanzeres</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR<br/><i>Thiago Tavares de Almeida Soares</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL<br/><i>Fábio Paravidino da Silva</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL<br/><i>Isabela Silva Alves</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER<br/><i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES<br/><i>Maria Gabriela Bessa da Silva</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR<br/><i>Rogério da Costa Pimenta</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA<br/><i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO<br/><i>Renan Miguel Saad</i></p> |
| <p><b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL<br/><i>Marco Antônio Rodrigues Simões</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR<br/><i>Rodrigo Ratkus Abel</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO<br/><i>Roberto Lisandro Leão (Interino)</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO<br/><i>Adilson de Faria Maciel</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br/><i>Juliano Pasqual</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS<br/><i>Leandro da Silva Pinheiro</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR<br/><i>Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL<br/><i>Delmir da Silva Gouvea</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL<br/><i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL<br/><i>Tarciso Antonio de Salles Junior</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE<br/><i>Cláudia Maria Braga de Mello</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO<br/><i>Luciana Martins Calaça</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<br/><i>Renata Sphaier de Freitas</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA<br/><i>Priscila Haidar Sakalem</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE<br/><i>Diego de Andrade Faro Teles</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<br/><i>Felipe da Costa Brasil</i></p> | <p><b>GOVERNO DO ESTADO</b></p> <p><b>www.rj.gov.br</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>S U M Á R I O</b>                                                         |     |
| <b>Atos do Poder Legislativo</b> .....                                       | ... |
| <b>Atos do Poder Executivo</b> .....                                         | ... |
| Gabinete do Governador.....                                                  | ... |
| Governadoria do Estado .....                                                 | ... |
| Gabinete do Vice-Governador .....                                            | ... |
| Vice-Governadoria do Estado.....                                             | ... |
| <hr/>                                                                        |     |
| <b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>           |     |
| Casa Civil .....                                                             | 1   |
| Gabinete do Governador.....                                                  | ... |
| Governo .....                                                                | 4   |
| Planejamento e Gestão .....                                                  | 5   |
| Fazenda .....                                                                | 5   |
| Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços .....              | 6   |
| Polícia Militar .....                                                        | 6   |
| Polícia Civil .....                                                          | 9   |
| Polícia Penal .....                                                          | 11  |
| Defesa Civil.....                                                            | 12  |
| Saúde .....                                                                  | 13  |
| Educação .....                                                               | 15  |
| Ciência, Tecnologia e Inovação .....                                         | 19  |
| Transporte e Mobilidade Urbana .....                                         | 21  |
| Ambiente e Sustentabilidade .....                                            | 21  |
| Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....                                  | 22  |
| Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....      | 22  |
| Cultura e Economia Criativa .....                                            | 22  |
| Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....                               | 22  |
| Esporte e Lazer .....                                                        | 23  |
| Turismo .....                                                                | 23  |
| Controladoria Geral do Estado .....                                          | 23  |
| Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. | 23  |
| Trabalho e Renda.....                                                        | ... |
| Extraordinária de Representação do Governo em Brasília .....                 | ... |
| Transformação Digital .....                                                  | ... |
| Infraestrutura e Obras Públicas .....                                        | 23  |
| Energia e Economia do Mar.....                                               | ... |
| Habitação de Interesse Social .....                                          | 24  |
| Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável .....               | ... |
| Mulher.....                                                                  | ... |
| Cidades .....                                                                | ... |
| Defesa do Consumidor .....                                                   | 24  |
| Segurança Pública .....                                                      | 25  |
| Procuradoria Geral do Estado .....                                           | 26  |
| <hr/>                                                                        |     |
| <b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....                            | 26  |
| <b>REPARTIÇÕES FEDERAIS</b> .....                                            | ... |

## ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 185 DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, DOS PENSIONISTAS PREVIDENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SOBRE O CONTROLE DO ESTADO, REFERENTE À COMPETÊNCIA 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 150001/003902/2026, e

**CONSIDERANDO:**

- o estabelecido no Decreto nº 47.940 de 2 de fevereiro de 2022, segundo o qual o pagamento dos servidores da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, dos pensionistas previdenciários do Estado do Rio de Janeiro e dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle do Estado, a partir do mês

de fevereiro de 2022, será efetivado até o terceiro dia útil do mês subsequente ao da competência do pagamento; e

- a atribuição da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, integrante da Secretaria de Estado da Casa Civil, de atuar como órgão responsável pelo gerenciamento estratégico e pela coordenação geral do Sistema de Gestão de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro - GESPERJ, instituído pelo Decreto nº 46.713 de 31 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 47.749, de 2 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica divulgado o Calendário de Pagamento dos servidores da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, dos pensionistas previdenciários do Estado do Rio de Janeiro e dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle do Estado, referente à competência 2026, na forma do Anexo Único.

**Parágrafo Único** - O Calendário de Pagamento apresentado nesta Resolução não se aplica a órgãos e entidades que, em razão de disposições específicas, adotam data de pagamento anterior ao terceiro dia útil do mês subsequente ao da competência respectiva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026

**MARCO ANTÔNIO RODRIGUES SIMÕES**  
Secretário de Estado da Casa Civil

## ANEXO ÚNICO

| MÊS DE REFERÊNCIA | DATA DE PAGAMENTO |
|-------------------|-------------------|
| ABRIL             | 01/05/2026        |
| MAIO              | 01/06/2026        |
| 13º (50%)         | 30/06/2026        |
| JUNHO             | 01/07/2026        |
| JULHO             | 01/08/2026        |
| AGOSTO            | 01/09/2026        |
| SETEMBRO          | 01/10/2026        |
| OUTUBRO           | 01/11/2026        |
| NOVEMBRO          | 01/12/2026        |
| 13º (50%)         | 19/12/2026        |
| DEZEMBRO          | 01/01/2027        |

**Id: 2726789**

**ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007, alterado pelo Decreto nº 50.242, de 23/03/2026, na forma do art. 1º, incisos V e XXIX;

**RESOLVE:**

**NOMEAR ERIKA PATRICIA SILVA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, anteriormente ocupado por **FELIPE FERREIRA DE LIMA**, ID Funcional nº 51130505/3. Processo nº SEI-150016/064809/2026.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de abril de 2026, **NEY FERNANDO DE MELLO NEVES FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 19068077/3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Divisão de Compras Setorial, da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/000785/2026.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de abril de 2026, **ANDERSON DE OLIVEIRA VERDAM**, ID FUNCIONAL Nº 51131919/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Sistemas de Logística, da Superintendência de Planejamento e Suporte Logístico, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/000946/2026.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de abril de 2026, **AROLDOMORAIS ELLIOT, ID FUNCIONAL Nº 41906780/3**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Gestão Documental e Terceirização de Serviços, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. Processo nº SEI-040014/009353/2026.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de abril de 2026, **MAURICIO PINHEIRO DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 51698234/1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Hospital Eduardo Rabello, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência Dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ. Processo nº SEI-080003/000180/2026.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de abril de 2026, **ADRIANA MIRANDA PEDRO**, ID FUNCIONAL Nº 51087227/2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/034147/2026.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de abril de 2026, **JULIA THAYLISE SOARES FREITAS**, ID FUNCIONAL Nº 51423740/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/034358/2026.

**EXONERAR**, com validade a contar de 23 de março de 2026, **RODRIGO TONASSI DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51439034/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Administração Predial e Logística, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/034102/2026.

**EXONERAR**, com validade a contar de 23 de março de 2026,  
**FERNANDO BARBOSA DA SILVA NETO**, ID FUNCIONAL Nº  
51439174/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6,  
da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas, da Subsecre-  
taria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado  
de Educação. Processo nº SEI-030001/034102/2026.

**EXONERAR JORGE ANTONIO PAES LOPES, ID FUNCIONAL Nº 32800860/1, do cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Diretoria Regional Administrativa - Baixadas Litorâneas, da Superintendência de Gestão Das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/034573/2026.**

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 18 de março de 2026, **MARCELO MAGALHAES DE SOUZA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 51696924/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Análise Processual, da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/027823/2026.

**NOMEAR ISABELA LAUREANO RODRIGUES DE SOUZA** para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Apoio Técnico, da Superintendência de Licitações, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por LENILVANA VARGAS CARVALHO, ID Funcional nº 51406691/1. Processo nº SEI-030001/032355/2026.